Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

31 07 18

REQUERIMENTO Nº 433 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, informe a quem pertence o lote de terreno nº 09, da quadra 04, do loteamento do Jardim Nápoli.

1- O lote de terreno nº 09, da quadra 04 do loteamento do Jardim Nápoli é propriedade pública ou particular? Por gentileza encaminhar matrícula atualizada do imóvel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificação:

Este questionamento tem por escopo exercer uma das atribuições do legislativo, qual seja, a fiscalização.

Destarte, a aspiração é obter conhecimento acerca da validade e eficácia das leis em apreço dos terrenos da nossa cidade.

Assim, como forma de fiscalizar, é o que requer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL DIRETORIA LEGISLATIVA